PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Construção do IC 33 com perfil de autoestrada, entre Sines e Évora

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção do IC 33 com perfil de autoestrada, entre Sines e Évora

Durante o ano de 2024 iniciam-se os procedimentos necessários para a construção do IC33, com perfil de autoestrada, sem custos para os utilizadores, entre Sines e Évora.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Só existe perfil de autoestrada entre Sines e Santiago do Cacém, entre Santiago do Cacém e a A2 (Grândola) existe com perfil simples. A partir daí até Évora não existe ligação direta, o IC33 ainda não está construído conforme previsto no Plano Rodoviário Nacional 2000.